

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinicius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS**CORSORCIO MUNICIPAL**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamepl@gmail.com referente a prestação de serviço de fiscalização por vídeo com instalação dos equipamentos para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 1º de fevereiro de 2024

JONATHA PEREIRA DE JESUS

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:1152E32F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12586.2023/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12586.2023/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 e a EMPRESA GNG CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ Nº 03.956.769/0001-76, sediado na Rua Ouro Branco, nº 756, Bairro Santa Esmeralda, CEP.: 57.312-20, Arapiraca/AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de um ginásio na Escola de Ensino Fundamental Lindinalva Eulália de Farias no Município de Arapiraca.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção dos itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Onde lê-se:**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **200 (duzentos) meses**, contados a partir da Publicação do Extrato de Contrato
- 2.2. O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) meses**, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços pela Contratada.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

Leia-se:**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **200 (duzentos) dias**, contados a partir da Publicação do Extrato de Contrato
- 2.2. O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços pela Contratada.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:931599FF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1777/2024**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.884.446/0001-99.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL E ADJUVANTES PARA OSTOMIA.

DO VALOR: R\$ 222.395,45 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32 - FONTE 0.1.600.1.000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), E NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32 - FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R\$ 12.395,45 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESSE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CONTRATANTE; JACKELINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – P/ INTERVENIENTE; E MARCELO LOPES DE AMORIM – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Everton José Lúcio Silva

Código Identificador:54071DC0**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº
3823/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº
3823/2024**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; DIOCESE DE PENEDO, CNPJ Nº 12.398.749/0005-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: TERMO DE FOMENTO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA DIOCESE DE PENEDO PARA FESTA DA PADROEIRA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
PROGRAMA DE TRABALHO 10.401.10.22.2020.1062
FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.5.0.41.0010 - CONTRIBUIÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESSE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; PAULO DE MELO SILVA, CPF Nº727.852.194-87, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 01 (um) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:07948FIE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para Termo de Fomento, através da **DIOCESE DE PENEDO, CNPJ – 12.398.749/0005-41**, com endereço na **PC BOM CONSELHO, S/N, CENTRO, CEP: 57.300-280**, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para realização da Festa da Padroeira, que acontecerá na Concatedral Nossa Senhora do Bom Conselho, no dia 02 de fevereiro, promovida pela Prefeitura de Arapiraca, através da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022, bem como no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Termo de Ratificação foi registrado na superintendência de gestão da secretaria municipal de cultura, lazer e juventude, aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO

Superintendente de Gestão

Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:F4D14E97**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO
ANTONIO****GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Barra de Santo Antônio, 01 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO